



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **REQUERIMENTO Nº 200/2016**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. GESSÉ CORRÊA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Gessé Corrêa, ocorrido no último dia 16 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Primo Scomparin, 179 - Vila Bética,** nesta cidade.

#### **Justificativa:**

O Sr. Gessé Corrêa tinha 58 anos e era filho de Benedicto Correa e Jesuína da Silva Correa, deixando os filhos: Alexandro, Luciana e Renata.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 18 de fevereiro de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTOCOLO 1747/2016 - 18/02/2016 16:03